

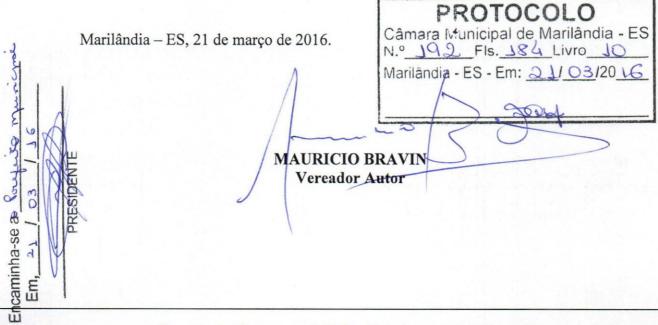
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

## INDICAÇÃO DE Nº 027 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando melhorias no acesso à entrada do Córrego Pastinho, localizada na propriedade do senhor Genuir Milanez, com sinalização, interior do Município de Marilândia.

## JUSTIFICATIVA:

O referido beneficio se faz necessário uma vez que o local da entrada é bem próximo a rodovia que constantemente trafegam veículos em alta velocidade, nesta entrada há um grande acumulo de mato e nenhum tipo de sinalização, o que dificulta a visualização dos motoristas tanto no sentido de entrarem para comunidade, no caso de pessoas que procuram pelo local, como de verem os veículos que estão saindo da referida comunidade. Devido a isto já ocorreram alguns incidentes neste local. Com esta melhoria o Poder Executivo contribuirá para que nossos munícipes possam trafegar por esta rodovia com mais segurança e melhorará a visibilidade do local.



Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES